



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde do município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde do município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025.
Antônio Leão Bomfim - Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025AI. Contratante: **Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao município de Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.02.00 - Secretaria de Administração
AÇÃO	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV. TERC. – Pessoa Jurídica.
FONTE	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%